



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA, Estado do Paraná**, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. Moacir Olivatti e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo do **Inexigibilidade Nº 37/2024**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, Lei complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº 147/14, suas alterações e legislação pertinente, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº. 095/ 2024-PMNE. INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024	
<b>Contratado:</b> BV CONSULTORIA LICENCIAMENTOS E REOPRESENTAÇÕES LTDA	<b>CNPJ/MF:</b> 30.948.973/0001-18
<b>Objeto do Contrato:</b> Contratação de serviço de Licença e Programa para Download de Mídia Audiovisual para fim de compor a programação do Cinema Itinerante - CINECULTURA de Nova Esperança - PR. A presente contratação é indispensável devido à obrigação legal de pagamento da taxa de licenciamento audiovisual para viabilizar a realização do Cinema Itinerante - CINECULTURA de Nova Esperança - PR. Conforme estabelecido pela Lei de Direitos Autorais (Lei 9610/1998) em vigor na República Federativa do Brasil, a exibição pública de obras audiovisuais, fora do ambiente domiciliar, requer autorização expressa do autor. A não observância dessas normas pode resultar em penalidades severas, incluindo detenção de 3 (três) meses a 1 (um) ano, além de multa, conforme previsto no artigo 184 do Código Penal Brasileiro. Portanto, é essencial iniciar o processo de inexigibilidade para pagamento da taxa de licenciamento referente às 04 exibições programadas. Esta medida se justifica não apenas pela necessidade legal de cumprir com as exigências de direitos autorais, mas também para assegurar que o evento ocorra de maneira ética e em conformidade com as leis vigentes, promovendo a cultura e o entretenimento de forma responsável e legalmente correta..	
<b>Valor:</b> 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)	
<b>Dotação:</b> 06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.40.00.00. - 1000 06.002.13.391.0067.2.070.3.3.90.40.00.00. - 1000	
<b>Data de Assinatura do contrato:</b> 11 de setembro de 2024.	
<b>Vigência:</b> 31 de dezembro de 2024.	
<b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 11 (ONZE) DE SETEMBRO DE 2024.

*Moacir Olivatti*  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B715-826B-9140-44DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 11/09/2024 14:43:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperanca.1doc.com.br/verificacao/B715-826B-9140-44DF>